



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

Área de Concentração: Psicologia

EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS 2025/02

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Mato Grosso (PPGpsi/UFMT) abre vagas para candidatura a Aluno Especial para disciplinas do curso de **Mestrado** abaixo relacionadas, **referente ao 2º semestre de 2025**, com calendário acadêmico regular a aulas presenciais.

INÍCIO DAS AULAS: 11 de agosto de 2025

Docente/Vagas	DISCIPLINA	Carga horária	Dia	Horário
Profa. Dra. Rita Eliana Mazaro	Docência no Ensino Superior Ementa: Fundamentos políticos e pedagógicos do ensino superior brasileiro. A prática docente e suas dimensões políticas, sociais e de formação e atualização profissionais. Produção de conhecimento na Universidade: o tripé ensino, pesquisa e extensão. Planejamento, execução e avaliação do processo de transmissão do conhecimento. Recursos didáticos e metodológicos do processo ensino-aprendizagem. Tecnologias digitais de informação e comunicação. As relações professor-aluno e o compromisso social do ensino de psicologia.	60 horas	Quarta-feira	14:00 h às 18:00 h

Profa. Dra. Paola Biasoli Alves	Teorias em Psicologia do Desenvolvimento e Interfaces com Saúde Ementa: Histórico e contribuições de seis abordagens que fundamentam e embasam as práticas em Psicologia do Desenvolvimento e em Saúde. Psicologia Comportamental, Psicologia Cognitiva, Psicologia do Ego, Psicologia Evolucionista, Psicologia Histórico-Cultural e do Modelo Bioecológico do Desenvolvimento na valorização de uma Psicologia do Desenvolvimento no ciclo de vida. A Psicologia do Desenvolvimento e a proposta de estudos Cross Cultural. Resiliência, vulnerabilidade, risco e proteção no Desenvolvimento Humano. Experiências em Psicologia do Desenvolvimento e Saúde em diferentes propostas de pesquisa e intervenção.	60 horas	Quinta-feira	14:00 h às 18:00 h
Prof. Dr. Henrique Lee	Práticas de subjetivação e objetivação: sujeito, discurso e instituição Ementa: Esta disciplina tem por objetivo fornecer aporte teórico e instrumental conceitual para investigações das práticas de subjetivação e objetivação. Tratam-se práticas complementares que foram parcialmente delineadas por Michel Foucault, através da descrição daquilo que ele denominou “jogos de verdade”. As práticas de subjetivação se referem ao conjunto de práticas de si para consigo, numa dada relação entre sujeito e verdade. Já as práticas de objetivação se referem ao conjunto de processos e protocolos que possibilitaram a apropriação do sujeito como objeto de conhecimento. No limite, diríamos que descrever as práticas de objetivação resulta na demonstração do caráter de constructo da própria objetividade. As práticas de subjetivação e objetivação são práticas discursivas e podem ser descritas e analisadas, de modo	60 horas	Quinta-feira	08:00 h às 12:00 h

	privilegiado, nos contextos institucionais. Tais dispositivos de análise constituem aparato crítico fundamental para formulação de questionamentos quanto aos aspectos ideológicos presentes nas práticas do campo Psi, bem como, para rastrear os percursos de sua reinvenção constante.			
--	---	--	--	--

O(A) candidato(a) a aluno especial deverá apresentar os seguintes documentos para inscrição:

1) Preencher formulário de matrícula, disponível no seguinte endereço eletrônico:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfuSwxqXA1QaD-zpvAR1rFXwgmcTbtge5_KAlCy0ZXkYWvwvA/viewform

2) Cópia dos seguintes documentos pessoais:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
 - b) RG;
 - c) CPF ou declaração de regularidade emitida pelo site da Receita Federal <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-regularidade-fiscal>;
 - d) Título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo órgão responsável, pelo site <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
 - e) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, para homens a partir de 18 anos (com exceção aos candidatos indígenas);
- 3) Cópia do Diploma de graduação**, expedido por curso reconhecido pelo MEC ou documentação que comprove estar o candidato graduado. Não serão aceitos diplomas de licenciatura curta. O(A) candidato(a) que apresentar diploma emitido por universidades estrangeiras deverá anexar a respectiva revalidação, conforme legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996), juntamente com Histórico Escolar. **Não são aceitos discentes de graduação, independente do semestre que estejam cursando,**
- 4) Carta de intenção para a realização da disciplina** (consta no formulário de matrícula);
 - 5) Comprovante de que é aluno regular de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*** de outra Universidade, se for o caso;

6) Cópia do *Currículo Lattes* atualizado.

Observação: As cópias da documentação devem estar em **formato PDF** e precisam ser encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico – ppgpsi.ie@ufmt.br - com a seguinte designação no título do e- mail (“Assunto”) - Aluno Especial (nome da disciplina pretendida e seu nome). Assim que a documentação for recebida, será enviado e-mail de confirmação. Caso o(a) candidato(a) não receba a confirmação até o último dia de inscrição, favor entrar em contato com o PPGPsi, por meio do endereço eletrônico ppgpsi.ie@ufmt.br .

As inscrições devem ser realizadas do **dia 04 de julho de 2025 ao dia 18 de julho de 2025**. O resultado será divulgado no dia **21 de julho de 2025** no site do PPGPsi (<https://www.ufmt.br/curso/ppgpsi>).

Caberá recurso em relação ao resultado, no prazo de 24 horas, a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Psicologia, por meio de processo instruído e protocolado via Sistema Eletrônico de Informação (SEI), pela página oficial da UFMT - <https://sei.ufmt.br/sei>.

Observação: A Universidade Federal de Mato Grosso disponibiliza o Acesso Externo ao Sistema Eletrônico de Informação (SEI), com página destinada aos usuários externos (discente e comunidade). Os(as) candidatos(as) não cadastrados no SEI da UFMT, deverão efetuar seu cadastro pelo site <https://sei.ufmt.br/sei> **pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do período de inscrição**. Caso seja necessário, para usuários externos, o telefone de contato para de suporte (65) 3313-7380. O material de apoio para usuários do SEI está disponível no site oficial da UFMT: <https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio>. Importante mencionar que, caso haja alguma incorreção no envio e precise fazer um novo peticionamento, será considerado o último processo enviado pelo(a) candidato(a).

Critérios para aprovação da inscrição: Será considerada a afinidade entre as áreas de conhecimento apresentadas no *Curriculum Vitae* e as referidas disciplinas pretendidas. A justificativa apresentada por escrito no item ‘4’ dos documentos exigidos deverá endossar tais afinidades, interesse e compromisso em cursar a disciplina. O Colegiado de Curso do PPGPsi, em concordância com os docentes responsáveis pelas disciplinas, fará a análise e homologação das inscrições. O(A) candidato(a) cujo requerimento for aprovado deverá efetivar sua **matrícula de Aluno Especial entre os dias 28, 29 e 30 de julho de 2025** de acordo com as informações

que serão repassadas pela Secretaria do PPGPsi, por email aos candidatos(as) aprovados(as). Serão aceitas matrículas somente com a entrega de todos os documentos solicitados na inscrição (itens de 1 a 6 deste Edital) e apresentação do comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula no valor de R\$ 262,80 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), disponível no link: <https://web.fundacaouniselva.org.br/frmCursos.aspx>, em favor da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT (Fundação UNISELVA). Será necessário preencher o requerimento de inscrição, **gerar e imprimir o boleto eletrônico a partir do dia 28 de julho de 2025 e efetuar o seu pagamento até o final do expediente bancário do dia 30 de julho de 2025, IMPRETERIVELMENTE.** O valor deverá ser pago exclusivamente por meio de Boleto Bancário. O valor da taxa de matrícula não será devolvido.

Para a aprovação na disciplina cursada o aluno especial deverá submeter-se a todas as avaliações aplicadas aos alunos regulares, assim como, alcançar a frequência mínima exigida de 75%.

As atividades realizadas por aluno especial não lhe conferem qualquer direito a uma vaga como aluno regular do PPGPsi. As vagas para aluno regular somente poderão ser preenchidas por candidatos aprovados no processo seletivo específico.

Em caso de aprovação em processo seletivo futuro para o PPGPsi/UFMT, o(a) aluno(a) poderá solicitar a incorporação dos créditos realizados, no Programa, como Aluno Especial. Nesse caso, caberá ao Colegiado de Curso do PPGPsi a análise desta solicitação.

ATENÇÃO:

Não haverá devolução de taxa de inscrição em caso de desistência;

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Psicologia da UFMT.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Professora Doutora Rosângela Kátia Sanches Mazzorana Ribeiro
Coordenadora do Programa Pós-graduação em Psicologia